

MEMORIAL DESCRITIVO

REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DEP. LUIZ HUMBERTO CARNEIRO

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O presente memorial tem por objetivo especificar serviços e materiais a serem utilizados na obra de Revitalização do Complexo Esportivo Deputado Luiz Humbert Carneiro. Tal obra está localizada na Rua Presidente Juscelino Kubitschek – Tupaciguara - MG

Para execução dos orçamentos foram utilizados a data base de preço do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção) e SETOP (Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas) vigente. Para as instalações provisórias de obra como armazenamento de material e sanitários será utilizado as instalações existentes.

| | |
|--|-------------------------|
| Área da quadra de areia | 219,01 m ² . |
| Área da quadra de peteca | 114,76 m ² . |
| Área da academia | 90,62 m ² . |
| Área parque infantil..... | 323,12 m ² . |
| Área quadra poliesportiva existente..... | 515,86 m ² . |
| Área do campo Society existente..... | 956,75 m ² . |

1. OBRA A - IMPLANTAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO DE

OBRA:

1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES:

- **Placa de obra:**

Será alocada uma placa de identificação em chapa de aço galvanizado com 3 metros de comprimento, 1,5 metros de altura, ou seja, 3,00 x 1,5 = 4,5m². A placa deverá ser colocada de acordo com as Leis N° 10.846/1992 e N° 15.770/2005, que estabelecem as normas de fixação das placas de obras públicas, e instalada tão logo seja emitida a Ordem de Serviço.

O item remunera não só a instalação, como também a conservação da placa, pelo período da obra.

- **Administração local:**

Toda a execução da obra deve contar com profissional técnico habilitado diante do conselho de classe, para tanto, foi contemplado em planilha orçamentaria o serviço de “Administração local de obra”.

- **Mobilização e desmobilização de obra:**

Para a execução da obra se faz necessário a mobilização e desmobilização de equipamentos que compreende o transporte de máquinas, equipamentos e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução da mesma.

- **Aluguel de caçamba:**

Foi previsto em planilha orçamentária aluguel de caçamba, para execução da obra e funcionamento do canteiro. Para as instalações provisórias de obra como armazenamento de material e sanitários será utilizado a instalação existentes do complexo esportivo.

2.0 OBRA B - QUADRA DE AREIA E PETECA:

2.1 QUADRA DE AREIA:

2.1.1 DEMOLIÇÕES:

Deverá ser demolido o bebedor em concreto existente, o material demolido durante a execução da obra deverá ser armazenado em caçamba, que será alocada em local apropriado, com a anuência da Fiscalização.

2.1.2 INFRAESTRUTURA:

As fundações serão executadas rigorosamente conforme projeto específico de fundação.

Concreto é estrutural deverá ser dosado de modo a assegurar a resistência mínima exigida no projeto. $f_{ck} = 25\text{Mpa}$, controle tipo “C”. Seu preparo, quando executado na obra, deverá ser vistoriado pelo Engenheiro de Obras, visando obter rigoroso controle quanto às técnicas que regem este serviço, observando entre outros fatores como: transporte, lançamento e adensamento que deverá ser mecânico com uso de vibrador.

O cimento a ser utilizado será o CP-320 e deverá ser como exigência mínima, de marca oficialmente aprovada.

A execução da infraestrutura implicará na responsabilidade do Engenheiro de Obras, pela resistência e pela estabilidade da obra e obedecendo aos projetos específicos que é de responsabilidade da empresa contratada.

2.1.3 SUPERESTRUTURA:

O cimento a ser utilizado será o CP – 320 e deverá ser, como exigência mínima, de marca oficialmente aprovada. O cimento deverá ser indicado em peso, não se permitindo o seu emprego em fração de saco.

Os agregados naturais, ou artificiais resultante da britagem de rochas estáveis, com uma granulometria que se enquadre na NBR-7211.

As barras de aço deverão apresentar homogeneidade suficiente quanto às suas características geométricas e não apresentar defeitos tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto: NBR-6118, NBR7480, NBR7478.

Na execução da armadura deverá ser verificado:

Dobramento das barras de acordo com o desenho;

Número de barras e suas bitolas;

Não serão admitidas emendas de barras, não previstas no projeto, senão em casos especiais com prévia autorização da fiscalização.

2.1.4 VEDAÇÃO:

Deverá ser executado alvenaria no contorno da quadra, com altura de 1,20m, sendo em Bloco de concreto 14 cm x 19 cm x 39 cm. Quanto aos prumos, níveis, alinhamentos, etc., devem-se tomar cuidados especiais, bem como o perfeito planejamento dos furos, passagens e rasgos na alvenaria prevendo-se as colocações de buchas e grapas para fixação de portas e demais elementos engastados na alvenaria.

2.1.5 CAIXA DE AREIA:

Deverá ser executado primeiramente o dreno conforme projeto de drenagem, após a realização do dreno a quadra deverá ser revestida por manta geotêxtil. Após a execução dos

itens anteriores deverá ser realizada a camada de areia conforme especificações descritas em projeto.

DRENAGEM:

Deverá ser executado a ligação da drenagem da quadra com o tubo Pvc de 100 mm para que a drenagem da água pluvial seja eliminada na rede pública conforme demarcado em projeto de drenagem.

2.2 QUADRA DE PETECA:

2.2.1 PISO:

Deverá ser executado piso de concreto, FCK = 10MPA, espessura de 5cm, e posterior polimento mecânico sobre a camada de piso a ser executada na quadra onde está sendo construída a quadra de peteca e areia.

2.3 ACABAMENTOS GERAIS:

2.3.1 PINTURAS:

A alvenaria do contorno da quadra, e a alvenaria da quadra de areia, receberá fundo selador acrílico e pintura em tinta látex acrílico em duas demãos. O piso da quadra de peteca receberá pintura de demarcação de quadra com tinta acrílica, espessura de 5cm.

2.3.2 ELÉTRICO:

O orçamento prevê, ponto de tomada, eletrodutos flexíveis, fiação antichama, para abastecer o bebedor a ser alocado no contorno da quadra conforme projeto de implantação.

2.3.3 DIVERSOS:

Foi previsto em planilha, as redes e tubos de aço para instalação nas quadras de peteca e areia, incluindo o bebedor a ser alocado no contorno da quadra, e a cobertura em policarbonato para proteger o mesmo. Na quadra deverá ser instalado alambrado, em tela de arame galvanizado, conforme demarcado em projeto, na quadra de areia será executado alambrado somente na face de mureta demarcada em projeto.

3.0 OBRA C - ACADEMIA AO AR LIVRE:

3.1 PISO:

Para área da academia da saúde foi orçado em planilha execução de piso intertravado, em bloco retangular 20 cm x 10 cm, espessura de 6 cm.

3.2 EQUIPAMENTOS:

Foi orçado em planilha e indicado em projeto os equipamentos a serem instalados na academia ao ar livre. As bases para fixação dos aparelhos deverão atender as especificações do fabricante para cada tipo de equipamento.

4. OBRA D – PARQUE INFANTIL:

4.1 DEMOLIÇÕES:

As demolições e remoções serão executadas de acordo com as especificações da planilha orçamentária, sendo que qualquer demolição e/ou remoção não prevista deverá ser comunicada e aprovada pelos responsáveis pelo projeto e pela Fiscalização, em comum acordo. Deverá ser demolido o os obstáculos existentes na antiga pista de skate.

O material demolido durante a execução da obra deverá ser armazenado em caçamba, que será alocada em local apropriado, com a anuência da Fiscalização.

4.2 VEDAÇÃO:

Deverá ser executado guia em concreto no contorno do parque, pré-moldado 10 cm x 10 cm, inclusive de bloco de concreto, espessura de 9 cm.

4.3 PISO:

Deverá ser mantido o piso existente da pista de skate que existia, o mesmo deve ser limpo e nivelado, em cima do piso será executado a drenagem, para posterior execução de camada de areia e grama sintética com 42 mm de espessura.

4.4 DRENAGEM:

Deverá ser executado primeiramente o dreno, após a realização do dreno a quadra deverá ser revestida por manta geotêxtil. Após a execução dos itens anteriores deverá ser realizada a camada de areia.

Deverá ser executado a ligação da drenagem com o tubo Pvc de 100 mm para que a água pluvial seja eliminada.

4.5 PINTURAS:

A guia de concreto do contorno do parque, receberá fundo selador acrílico e pintura em tinta látex acrílico em duas demãos.

4.6 EQUIPAMENTOS:

Foi previsto em planilha orçamentária, o fornecimento e instalação de playground infantil, as cotações encontram-se anexas ao orçamento, o playground orçado atende a imagem abaixo.



5.0 OBRA E – CAMPO SOCIETY:

5.1 PISO:

Foi previsto em planilha orçamentária a recuperação do gramado do campo, com execução de plantio de grama nova e manutenção do gramado existente.

6.0 OBRA F – QUADRA POLIESPORTIVA EXISTENTE:

6.1 PINTURAS:

A alvenaria existente no contorno da quadra, receberá fundo selador acrílico e pintura em tinta látex acrílico em duas demãos.

6.2 DIVERSOS:

Na quadra deverá ser instalado alambrado, em tela de arame galvanizado, conforme demarcado em projeto.

7.0 OBRA G – ÁREA DAS PISCINAS:

7.1 DEMOLIÇÕES:

Para execução do fechamento no perímetro das piscinas, foi previsto a demolição parcial da mureta existente, serão demolidos os pilaretes que ultrapassam a mureta, incluindo os tubos de aço que estão ancorados nos pilaretes, de acordo com a imagem abaixo.



7.2 DIVERSOS:

Foi previsto em planilha orçamentária, o fornecimento e instalação dos seguintes itens: playground aquático, fornecimento e instalação de escada em aço inox de três degraus, cadeira guardião para salva vidas, raia flutuante, e instalação de grelha em aço inox, na área da piscina infantil.

Na mureta do contorno da piscina foi previsto a instalação de gradil em nylofor, com altura de 1 metros, no perímetro que divide a área da piscina semiolímpica e a piscina infantil será executado o gradil em nylofor com altura de 1,5 metros, conforme indicado em projeto.

8.0 OBRA H - INFRAESTRUTURA GERAL:

8.1 CAMINHAMENTOS:

Foi indicado em projeto os locais a serem executados, piso em concreto pigmentado, armado, piso em concreto acabamento convencional, espessura de 6 cm e execução de grama batatais em placas e paisagismo.

8.2 DIVERSOS:

Foi considerado em planilha, 10 lixeiras, e 6 bancos de jardim em madeira a serem instalados em todo complexo esportivo.

Na fachada da quadra poliesportiva coberta, foi previsto pintura de letreiro para fachada, na entrada para o complexo deverá ser instalado Fabricação e instalação de Fachada em ACM com informações sem Letras Caixa alto relevo com pintura automotiva.

Foi previsto como estimativa a instalação de tampa para as caixas, existentes no complexo que se encontram abertas, foi previsto 15 tampas de caixa com dimensão de 60cm x 60 cm.

Joice Roberta Ribeiro

Engenheira Civil

CREA: 104978-D